

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 77, DE 20 DE SETEMBRO 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 8766/2024, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, à dependente RENATA LÍGIA CAVALCANTI DE SOUSA SILVEIRA, de natureza vitalícia, e aos dependentes MIGUEL DE SOUSA SILVEIRA e LORENA DE SOUSA SILVEIRA (filhos), de natureza temporária (até o implemento de 21 anos de idade), equivalente a uma cota de 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria por incapacidade permanente a que teria direito o servidor instituidor Weberter Araújo Silveira (calculados na forma do art. 26, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019), dividido em partes iguais entre os beneficiários, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC n.º 103, de 2019, arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n.º 8.213/91, e art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), sendo os reajustes fixados de acordo com os índices estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 8º do art. 40 da CF (redação dada pela EC n.º 41, de 2003) e art. 26, § 7º, da EC n.º 103, de 2019, com vigência a contar do óbito (05.09.2024), conforme o estatuído no 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/91 e art. 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 (com redação dada pela Lei n.º 13.846/2019).

Des. THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 71 - DLP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19630/2024, resolve:

Conceder, a partir de 13/8/2024, pensão por morte à MARIA LUCIA PIERI PEREIRA, viúva do Desembargador do Trabalho Antonio Miguel Pereira, aposentado em 10/1/2008 e falecido em 13/8/2024, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º, e artigo 24, § 2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

SAMUEL HUGO LIMA

ATO CPV Nº 215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução n.º 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta da Resolução Administrativa n.º 18/2024 e do PROAD n.º 30991/2023, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, MARCELO LIMA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria Conjunta CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Rogerio Bueno de Oliveira.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 214, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2023, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 30991/2023, resolve:

Exonerar MARCELO LIMA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 1.026, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14720/2024, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 23 de setembro de 2024, CARLOS ALBERTO KAIRALLA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria Conjunta de Campinas para a Vara do Trabalho de Barretos, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 199, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT Nº 3845/2024, resolve:

Colocar à disposição do Conselho Nacional de Justiça, em decorrência de Requisição, a servidora Mônica Porto Nascimento de Aguiar, mat. 308.21.2078 ocupante de cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nº 284, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2024, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, na Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 10.835/2021 e na Portaria CNJ nº 310/2008.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 14/CREF3/SC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 57, IX, do Regimento Interno do CREF3/SC, compete coletivamente à Diretoria admitir e demitir funcionários; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Portaria CREF3/SC nº 003/2021, que determina que os cargos de provimento em comissão são indicados pela Diretoria e providos por nomeação da Presidência; CONSIDERANDO, por analogia, o disposto no art. 61. XII, do Regimento Interno do CREF3/SC que prevê ser competência exclusiva do Presidente praticar atos de competência do Plenário, ad referendum deste, em matéria que, por sua urgência, reclame disciplina ou decisão imediata; CONSIDERANDO a justificativa referente à urgência apresentada no Memorando 1.140/2024; CONSIDERANDO que a apreciação desta Portaria deve ocorrer na primeira reunião de Diretoria subsequente. resolve:

Art.1º - Nomear, ad referendum da Diretoria do CREF3/SC, o Sr. Aldo Giacomo Berardinelli Neto, advogado, inscrito na OAB/SC 27.118, matrícula nº 304, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do CREF3/SC, a partir de 18/09/2024. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data disposta no artigo anterior.

JEFERSON RAMOS BATISTA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da norma contida no art. 8º da Lei Federal no 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º Exonerar Gustavo Oliveira Chalfun, matriculado sob o número 088, do cargo de Assessor Jurídico, a partir do dia 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDERSON LUÍS COELHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRM-PI Nº SEI-41, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, entidade de fiscalização da profissão médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, que alterou o Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com suas posteriores alterações promovidas pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, com sede na Rua Goiás, 991, Ilhotas, Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.002.359/0001-14, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, consoante a delegação de competência conferida pela Lei nº 3.268/57, resolve:

A pedido da servidora, Sra. Isabele Jaíne Moraes Gomes, matrícula nº 42, inscrita no CPF sob o nº ***.202.953-**, exonerá-la do cargo de Assistente Administrativo deste Regional, com efeito a partir de 17 de setembro de 2024.

JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ
Presidente do CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA CRN8 Nº 26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Nutrição da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, que lhe concedem a Lei Federal nº 6.583/78 e o Decreto Federal nº 84.444/80, CONSIDERANDO que a funcionária THAIS NASCIMENTO VAZ, Coordenadora do Cadastro deste Conselho Regional, se encontrará em férias no período de 23/09/2024 a 30/09/2024; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços e atividades atinentes ao cargo no referido período de férias, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária CRISTIANE DE CASTRO PALLA como Coordenadora do Cadastro, em caráter provisório para a substituição temporária, durante o período acima delimitado.

Art. 2º - Durante o período de substituição, a funcionária substituta receberá a respectiva Gratificação de Função, calculada "pro-rata die".

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 23 de setembro de 2024.

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº142, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato relacionado no Anexo Único a esta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro de Pessoal do CRO/AM, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, homologado no Diário Oficial da União nº 176, seção 3, de 11 de setembro de 2024.

Anexo único
Cargo Agente Fiscal

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classif	Vagas
673.02551383/5	Felipe de Assis Ribeiro	1º	Ampla Concorrência

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato relacionado no Anexo Único a esta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro de Pessoal do CRO/AM, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, homologado no Diário Oficial da União nº 176, seção 3, de 11 de setembro de 2024.

Anexo único
Cargo Assistente Administrativo

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classif	Vagas
673.02546736/0	Raphael Rodrigues Leite	1º	Ampla Concorrência

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR

